

ACTA N° 04

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-01-98

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng° Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n°

2.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil e noventa e oito escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e três milhões trezentos e trinta e oito mil cento e sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove escudo; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis milhões quatro mil trezentos e cinquenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e nove milhões novecentos e cinco mil seiscentos e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CHÃO: - A Câmara, tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista ao fornecimento contínuo de pedra de chão, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - SOPLACAS - Sociedade de Placas de Betão, Lda.; N° 2 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A; N° 3 - SPRAL, Sociedade de Pré-esforçados de Aveiro, Lda.; e N° 4 - SANCOS PLACAS, LDA.

De imediato passou-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, após o que se verificou estarem todos em conformidade.

De seguida procedeu-se à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar a comissão de análise de efectuar estudo detalhado aos preços apresentados, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE LANCIS: - Considerando a deliberação tomada em 3 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, a cujo concurso se candidataram as Firmas que se seguem: N° 1 - SANCOS PLACAS, LDA.; N° 2 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A; N° 3 - SPRAL, Sociedade de Pré-esforçados de Aveiro, Lda.; e N° 4 - SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN, S.A..

Analisados os documentos respectivos verificou-se estarem os mesmos em conformidade, à excepção do concorrente n° 4 que não apresentou alguns documentos constantes do programa de concurso considerados fundamentais, pelo que, por unanimidade, foi considerado excluído do mesmo.

Passou-se, em seguida, à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de materiais apresentados. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a ulterior adjudicação.

IDEM - AQUISIÇÃO DE TINTAS DIVERSAS: - De seguida procedeu-se à identificação das propostas correspondentes ao concurso para aquisição de tintas diversas, as quais foram assim numeradas: N° 1 - CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.; N° 2 - DANKAL - Fabrica de Tintas e Vernizes, Lda. e N° 3 - MAVIREL, LDA..

Após a abertura dos envelopes que continham os documentos respectivos, verificou-se que o concorrente N° 2 não apresentou a declaração constante da alínea a) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder ao

mesmo o prazo de 48 horas para sanar aquela deficiência, sob pena de se considerar excluído. Os restantes concorrentes foram admitidos.

Abertas de imediato as propostas respectivas, e dada a enorme diversidade de produtos e valores, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, a fim de prestar fundamentada informação sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FERRO - Presente também o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 3 de Novembro do ano findo, tendo-se verificado que das Firmas consultadas nenhuma respondeu ao pedido. Por unanimidade, foi deliberado solicitar informação mais detalhada aos Armazéns Gerais sobre a qualidade do material pretendido, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTO DE VEDACÃO NA ACAV E CONSERVATÓRIO: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Dezembro, findo, efectuou-se junto de Firmas da especialidade uma consulta de preços para o eventual fornecimento em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento que, para o efeito, apresentaram propostas as seguintes firmas: N° 1 - CENTRAL SERRALHEIRA, LDA. e N° 2 - SARIFER - Sociedade Serralheira Mecânica, Lda..

De seguida foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - quatro milhõẽs quinhentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos e N° 2 - dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de estudo e informação detalhada por parte da comissão de análise, a fim de ser presente a uma próxima reunião.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EQUIPAMENTO PARA O RESTAURANTE: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada às firmas da especialidade, foram presentes as propostas para fornecimento de uma Máquina de lavar - louça tipo industrial destinada ao Restaurante "O Mercantelzinho" sito no Parque de Feiras e Exposições, apresentadas pelas Firmas ARLA - Equipamento Hoteleiro, Lda. e AVEIROTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda., as quais foram abertas em comissão, cujas características,

modelos e preços aqui se dão como transcritos.

Após exame detalhado e comparativo de valores, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela referida comissão de análise, adjudicar o fornecimento do equipamento em causa à Firma. AVEIROTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda., com o modelo Zannussi LS10, pelo valor total de seiscentos e vinte mil escudos, acrescidos de IVA, por ter sido a proposta que, embora não sendo a mais vantajosa em termos financeiros, é a que reúne mais capacidade e melhor qualidade.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE FIGURATIVA: -

Foi também presente o processo de concurso relativo à exploração de publicidade figurativa do Parque de Feiras e Exposições para o ano de 1998, aberto por deliberação de 22 de Dezembro, do ano findo, tendo a Câmara tomado conhecimento que foi apresentada uma única proposta da Firma ZONA VERDE - Promoção e Marketing, Lda.. Face à informação da comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a esta Firma a referida exploração, pela importância de setecentos e oito mil escudos/ano.

IDEM - MATERIAL GRÁFICO: - Dando continuidade ao deliberado na reunião de 19 do corrente mês, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela comissão de análise sobre o concurso para fornecimento de material gráfico para o Parque de Feiras e Exposições, a qual dá nota da conveniência de sectorizar o trabalho e entregar a obra a mais que uma Firma.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a referida informação, adjudicar à Firma A LUSITÂNIA - Borrego, Santos & Santos, Lda a execução de regulamentos, fichas de inscrição e catálogos, e à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA a execução de cartazes e autocolantes, bem como a selecção das cores avulso. Os valores da adjudicação dão-se aqui por transcritos dada a variedade de trabalhos a executar.

IDEM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS: - Conforme deliberação tomada na última reunião, foi presente nova informação prestada pela comissão de análise sobre o concurso para fornecimento, montagem e desmontagem de stands no Parque de Feiras. Em face da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à Firma SPORMEX - Soc. Portuguesa de Montagens de Exposição, Lda., pelos preços e condições constantes da proposta apresentada.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - LIMPEZA DO RECINTO: - Após a deliberação de 19 do mês corrente, a Câmara tomou conhecimento da nova informação prestada pela comissão de análise do concurso em epígrafe e deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda., pela quantia total de trezentos e três mil escudos para a totalidade dos certames solicitados e setecentos escudos por cada hora extra que se torne necessária, por ser a que apresenta valores economicamente mais vantajosos.

IDEM - EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO OCTOGONAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 15 de Dezembro, último, que procedeu à abertura de propostas para exploração do Bar do Pavilhão Octogonal e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida exploração à concorrente Raquel Alexandra Carneiro Lopes da Silva, pela importância de seiscentos e oitenta mil escudos/ano, por ser a proposta de valor mais elevado. Ficou também deliberado, que no contrato deverá ficar expresso que o bar deverá apenas abrir aquando da realização de eventos dentro do pavilhão.

III CONGRESSO PORTUGUÊS DE DIABETES: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Dezembro, do ano findo, em que foi disponibilizado o Pavilhão Octogonal do Parque de Feiras e Exposições, para a realização do jantar do Congresso em epígrafe, bem como meios logísticos necessários ao acondicionamento do respectivo espaço foi agora presente uma informação do responsável daqueles Serviços, a comunicar que para o efeito se torna indispensável a colocação de alcatifa e painéis para o revestimento das paredes e que neste sentido solicitaram propostas a três firmas da especialidade, as quais remetem à consideração da Câmara. Analisadas as mesmas a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adjudicação dos painéis necessários à Firma SCALEX, pela quantia total de cento e oitenta mil escudos, acrescido de IVA. Quanto à alcatifa a Câmara deliberou, também por unanimidade, informar a Organização do Congresso que, de momento, não é oportuno financeiramente satisfazer a pretensão.

NOVO PROTOCOLO DE GESTÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA JAIME MAGALHÃES LIMA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Março de 1996, foi presente para aprovação da Câmara, a renovação do protocolo a celebrar entre esta

Autarquia e a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães de Lima, o qual visa a gestão do respectivo pavilhão desportivo, nomeadamente ao nível da distribuição dos tempos, reparações de manutenção e conservação, funcionamento, consumos, espaços, equipamentos, segurança e primeiros socorros, higiene e limpeza e regulamento de utilização.

Considerando que o presente protocolo tem como objectivo continuar a promover o desporto com uma actividade social e educativa no seio da população como no meio escolar, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em análise, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta e produz efeitos a partir de 15 de Janeiro, corrente, vigorando por tempo indeterminado até que uma das partes o denuncie por escrito.

SUBSÍDIOS: - Presente uma informação prestada pelo Assessor do Sr. Presidente, a dar nota das graves dificuldades financeiras que o Jornal "Ecos de Cacia" vem a atravessar, encontrando-se neste momento em vias de não poder continuar a sua actividade. Considerando que se trata de um dos órgãos regionais da comunicação social mais antigo do país, constituindo assim, parte integrante do Património do Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido periódico um apoio extraordinário no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, para fazer face às despesas com os serviços de publicidade a efectuar ao longo do ano.

HABITACÃO SOCIAL - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar notá da situação sócio-económica de Jorge Manuel Jesus Dias, residente numa construção abarracada, sita na Rua Direita, nº 38 em Vilar, que se encontra em constante degradação e sem o mínimo de condições de habitabilidade e salubridade, tendo sido deliberado, por unanimidade considerar o mesmo em situação de emergência.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE AZURVA: - Face ao pedido formulado no ofício da Junta de Freguesia de Eixo, nº 401/97, de 28 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura da Portugal Telecom, relativa à conta de telefone do mês de Outubro, último, da quantia de trinta e quatro mil cento e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos, correspondente às várias chamadas efectuadas para as linhas de valor acrescentado, durante o assalto ocorrido na Escola em epígrafe, no dia 16 de Setembro, último.

SERVICOS MUNICIPAIS - TELEFONES: - A propósito da deliberação anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Portugal Telecom que diligencie no sentido de todos os telefones desta Autarquia serem bloqueados relativamente às chamadas de valor acrescentado.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, relativa à execução de obras em diversas Escolas do Concelho, nomeadamente Escolas Primárias de Nariz, Aradas, Requeixo, Esgueira, S. Jacinto e Eixo, como trabalhos a mais aos concursos então efectuados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Cimave, da quantia total de quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta escudos.

IDEM - PRIMÁRIA DA GRANJA: - Foi presente, para conhecimento, uma informação prestada pelo DOM, relativa a uma reunião que decorreu na Escola Primária Nº 3, na Granja, onde estiveram presentes o Empreiteiro, o Presidente da Junta de Freguesia e uma moradora da zona, na qual foram acertados os seguintes pormenores, relativos às obras a decorrer na área envolvente à referida Escola: criação um percurso pedonal em tout-venant para que as pessoas que habitam a Urbanização do Carril possam ter acesso à rua da Granja, tal como acontecia antes do início das obras; abertura de uma porta no muro da escola, do lado da mesma urbanização, para que os alunos possam ter mais uma opção de entrada; limpeza da rua de S. José que se encontra com bastante lama proveniente dos trabalhos das obras; solicitar à firma Savecol, que recue a vedação da obra das Piscinas do Sporting Clube de Aveiro, por estar implantada no local onde vai ser construído o muro de vedação do núcleo escolar para melhor garantir a serventia que liga à rua da Granja, encontrando-se, hoje, já pavimentado a tout-venant, podendo as pessoas utilizá-lo de imediato.

LUSITÂNIAGÁS - LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO NA ZONA DA FORÇA-VOUGA: - Foi presente um ofício enviado pela Lusitâniagás, a comunicar que na sequência da reunião havida com os técnicos desta Câmara Municipal, foi entendido que o local mais adequado para a instalação da estação de redução de pressão, foi a zona da Força-Vouga, a nascente da estação de serviço da Mobil, conforme desenho anexo ao respectivo processo.

Lida a informação técnica prestada sobre o assunto pelo Director de Obras Municipais, segundo a qual não se vê inconveniente na localização do referido posto de redução, além de que se considera ser um equipamento indispensável para a entrada em carga de rede de gás natural já instalada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação proposta.

TOPONÍMIA: - A propósito da deliberação anterior, concretamente quanto à designação adoptada nos últimos anos para identificar a zona da Forca (Forca-Vouga), o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse ser seu entendimento que esta designação, bem como a de Sá-Barrocas, deveriam ser alteradas, voltando à forma como eram anteriormente conhecidas, porquanto cada uma das zonas referidas respeita a dois lugares distintos. As ligações dos lugares em causa não têm qualquer suporte na tradição e na memória, da população residente nos referidos lugares da Forca, do Vouga, de Sá e das Barrocas.

HABITAÇÃO SOCIAL - REPARAÇÕES: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual é necessário proceder à reparação do sistema eléctrico que comanda a porta de entrada do Condomínio do Bloco 25, da Urbanização de Santiago, e dado que o fundo de maneiio, resultante do pagamento da quota paga mensalmente pelos moradores é insuficiente, foi deliberado, por unanimidade, mandar efectuar as respectivas reparações, uma vez que se trata de um Bloco de Arrendamento, competindo à Câmara a sua conservação, estimando-se os respectivos custos na quantia de cento e trinta e sete mil e quarenta escudos, acrescidos de IVA.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RASO EM TABOEIRA - ESGUEIRA: - Dando continuidade ao deliberado na reunião de 29 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo DOM e deliberou, por unanimidade, adjudicar pela quantia de cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil escudos, acrescida de IVA, a realização da empreitada em epígrafe ao concorrente Nº1, **VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA**, nos termos do disposto no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, devendo notificar-se a referida Empresa com vista à celebração do respectivo contrato.

CEMITÉRIO DE S. BERNARDO: - Foi presente e analisado um ofício apresentado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, a solicitar que a Câmara passe para a transferência daquela Autarquia, o cemitério daquela Freguesia, formalidade que se considera da maior importância para uma melhor gestão daquele espaço para além de que, de todas as freguesias do concelho, situadas fora do núcleo central da cidade, é a única que não possui a gestão do cemitério. Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que todos se manifestaram favoravelmente à satisfação da pretensão da Junta de Freguesia, pelo que, por unanimidade, foi deliberado autorizar a alienação àquela Autarquia, do referido espaço, em moldes a definir, devendo os serviços municipais competentes proceder a uma avaliação da área em causa.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo de um ofício enviado pelos SMA, a remeter cópia de uma exposição apresentada pelo Sr. Engº Jorge de Paiva Cunha, Chefe de Divisão de Saneamento daqueles serviços, a solicitar a ratificação da deliberação do Conselho de Administração que autorizou a sua disponibilização para desempenhar funções de Director Técnico da SIMRIA, para que foi convidado, pretendendo continuar a pertencer aos quadros dos Serviços Municipalizados.

Foram solicitados alguns esclarecimentos quanto a esta matéria, mormente sobre a possibilidade de satisfação do pedido em termos legais, tendo sido referido pelo Sr. Presidente que a pretensão se enquadra perfeitamente na legislação em vigor, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, nada opôr ao pedido formulado e, por conseguinte, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 25 de Novembro de 1997.

SANEAMENTO DE ARADAS: - Na sequência do ofício enviado pelos SMA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração daqueles serviços que adjudicou à Firma Vieiras, Lda, como trabalhos a mais à empreitada de "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro", a execução de mais 120 ramais para além dos previstos inicialmente, pelo valor de oito milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA, de acordo com o ponto 1, alínea a) do artº 26º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e autorizar a restituição

dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia:

- "Iluminação Pública na Av. Central de Sá-Barrocas entre a Rua de Sá e a Rotunda", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda.;

- "Iluminação Decorativa da Igreja das Barrocas", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda..

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias a seguir indicadas:

- nº 71/001996, no valor de um milhão e sessenta mil escudos, emitida pela Real - Companhia de Seguros, S.A, a pedido da Firma João Maia & Maia referente à "Rede de Esgotos Domésticos na Zona Envolvente à C+S de Aradas - 1ª Fase";

- nº 71/002014 da quantia de oitenta e dois mil novecentos e sessenta escudos, passada pela Real - Companhia de Seguros, S.A., passada a João Maia & Maia, Lda., referente à "Iluminação Decorativa da Igreja de S. Jacinto";

- nº 71/001970 no valor de quatrocentos e seis mil quinhentos e setenta e cinco escudos e nº 71/002015 no valor de duzentos e nove mil e quatrocentos escudos, emitidas pela Real - Companhia de Seguros, S.A., a pedido da Firma João Maia & Maia, Lda., correspondentes a 10% do valor total da adjudicação, referente à "Reposição de Valas dos SMA nas Freguesias de Requeixo e N.º. Sr.ª de Fátima";

- depósito de garantia na Caixa Geral Depósitos no valor de quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos, a pedido da Firma Irmãos Heleno, Lda., relativo a 5% do valor total da adjudicação, referente à "Iluminação Decorativa da Igreja de Oliveirinha - 1ª Fase".

MERCADO ABASTECEDOR - HORÁRIO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, a dar nota que por deliberação de 28 de Outubro de 1986, sempre que os feriados coincidam com a sexta-feira ou sábado, os mercados mantêm-se abertos e encerram na segunda-feira seguinte, critério que apenas tem sido seguido pelos Mercados Manuel Firmino e José Estêvão, permanecendo o Mercado Abastecedor sempre aberto. Deste modo, e atendendo à dualidade de critérios existente, propõem aqueles Serviços que seja tomada uma posição idêntica para todos os mercados.

Considerando que o Mercado Abastecedor, além de fornecer o Mercado Manuel Firmino, fornece também outros mercados de concelhos limítrofes, além de mini-mercados,

restaurantes e outros similares, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer sobre o assunto à Associação dos Operadores do Mercado Abastecedor, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara, o processo de contra-ordenação nº 61/97, de **José Natalino Almeida**, que lhe foi instaurado devido à construção de uma habitação com a área total de 96 m², sem requerer a respectiva licença municipal e por força do qual lhe foi aplicada uma multa de cem mil escudos. Face aos argumentos apresentados em exposição apresentada pelo infractor, datada de 15 de Outubro do ano findo, e à informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, reduzir a metade o valor da referida coima, ao abrigo dos art^{os} 9^o e 18^o do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de Setembro.

- Presente, também, o processo de contra-ordenação nº 71/97, de **Humberto Campina**, a solicitar a redução a metade do valor da coima de cem mil escudos que lhe foi aplicada pela construção de alguns anexos efectuados nas traseiras da sua moradia com várias divisões e com uma área de 81 m², sem que para o efeito tenha requerido o respectivo licenciamento municipal. Considerando os motivos aduzidos pelo arguido em exposição junta ao processo, e ao abrigo dos art^{os} 9^o e 18^o do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado e, por conseguinte, reduzir a metade o mencionado valor.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - De acordo com o pedido formulado pelo Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Carvoeiro e nos termos do Art^o 13^o dos respectivos Estatutos, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que da Assembleia Intermunicipal da referida Associação façam parte o Sr. Presidente, Dr. Alberto Souto de Miranda e os Vereadores Srs. Eduardo Feio e Eng^o. Cruz Tavares.

PRESIDÊNCIA ABERTA: - Na sequência da recente visita a esta cidade de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, no âmbito da Presidência Aberta, o Sr. Presidente, em face dos parabéns que recebeu quer por parte da Reitoria da Universidade, entidade

organizadora da visita, quer por parte da delegação que acompanhou o Sr. Presidente da República, propôs que ficasse exarado em acta um voto de congratulação pelos inexcedíveis serviços prestados pelos trabalhadores do Centro Cultural e de Congressos.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares referiu que, sem querer de modo algum pôr em causa a qualidade dos trabalhadores, se abstinha quanto à proposta do Sr. Presidente, uma vez que não foi convidado para a recepção ao Sr. Presidente da República, não podendo por isso testemunhar a boa qualidade dos serviços prestados, opinião que foi igualmente manifestada pela Sr^a. Vereadora Dr^a. Maria Antónia

O Sr. Presidente esclareceu que nem o programa da visita nem os convites, foram da responsabilidade da Câmara Municipal, após o que colocou à votação a sua proposta que mereceu aprovação com sete votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng^o. Cruz Tavares e Dra. Maria Antónia.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - REGULAMENTOS DOS

DIVERSOS CERTAMES: - O Sr. Presidente apresentou ao conhecimento de todos os Srs. Vereadores, os regulamentos dos vários certames e feiras que anualmente se realizam no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro e que mereceram aprovação pelo anterior Executivo, na reunião de 3 de Março de 1997, concretamente: *Feira das Velharias; Feira do Ambiente, Segurança e Protecção Civil; Feira de Março; Salão Automóvel; Agrovouga; e Farav.*

Nos termos do que determina a alínea a) do n^o 2 do art^o. 39^o do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março, a presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal.

TRÂNSITO - CARTÕES DE ESTACIONAMENTO:

- Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, que com referência aos cartões de estacionamento, sejam os mesmos atribuídos aos Presidentes das Juntas de Freguesia, com estatuto equivalente aos que actualmente estão atribuídos aos membros da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal.

TEATRO AVEIRENSE:

- Por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento de diversas facturas apresentadas pelo Teatro Aveirense, da quantia total de um milhão quarenta e quatro mil cento e oito escudos, relativas à realização de vários eventos culturais que esta Câmara se propôs apoiar, nomeadamente, espectáculo de teatro "Cirano", promovido pelo Inatel, Sarau da Associação Académica da Universidade de Aveiro, integrado

na Semana de Recepção ao Caloiro e do espectáculo levado a efeito pela APPACDM.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado os seguintes processos de loteamento:

- Nº 104/96 de *Alfredo Marques Quaresma* a apresentar elementos com referência ao loteamento de um terreno situado na Rua de Nossa Senhora da Graça, em Eixo. Lida a informação técnica do DPGP, nº 4/98, de 8 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições expressas na mesma informação;

- Nº 622/95 de *Maria da Glória Pereira Alves e Outra* a apresentar elementos com referência ao loteamento de um terreno situado na Rua da Prata e do Ouro, da Freguesia de Santa Joana, deste Concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação do DPGP nº 3/98, de 8 do corrente.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

OBRAS PARTICULARES: - O Sr. Vereador Dr. José Costa deu conhecimento que, de acordo com o disposto nos artigos 16º, 21º e 26º do Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, subdelegou na Directora do Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanística e Ambiente, Engª Aurora da Conceição Marques Maçarico, sem prejuízo do poder de avocação, a competência no âmbito do saneamento e apreciação liminar, emissão do alvará de licença de construção e emissão da licença e respectivo alvará de utilização.

TRANSRIA: - Por proposta do Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a Transria da quantia de dois milhões e trezentos mil escudos, como suprimento para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos funcionários, encargos fiscais e seguros.

- Na sequência da deliberação anterior e a fim de evitar que idêntico pedido seja submetido à consideração do Executivo todos os meses, o mesmo Sr. Vereador propôs que até se regularizar a situação da Transria, seja transferida, mensalmente, a verba de um milhão e oitocentos mil escudos, para fazer face aos encargos atrás referidos.

- De seguida o mesmo Sr. Vereador referindo-se à actual situação da Transria, disse ser urgente resolver este problema, uma vez que não só a Sociedade está numa situação

irregular, como também o pessoal, que necessita ser enquadrado legalmente em carreiras próprias. Disse ainda ter conhecimento da existência de várias propostas apresentadas por Vereadores do anterior Executivo, nas quais são aventadas diversas hipóteses, como por exemplo, a municipalização, a transformação numa sociedade com fins turísticos, o funcionamento através de uma prestação de serviços, mas que a sua opinião era a de que se dê de imediato início ao processo de municipalização da Empresa, formulando de imediato a proposta para posteriormente ser submetida à Assembleia Municipal. A seguir solicitou ao Sr. Presidente um contacto com o Presidente da Junta de Freguesia de S. Jacinto para participar numa reunião com vista a debater-se este assunto, bem como ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a fim de se definir a integração nestes dos serviços prestados pela Transria.

O Sr. Presidente submeteu o assunto à discussão, tendo emitido a opinião de que é favorável à municipalização, pois entende que a população de S. Jacinto tem direito a transportes municipais como todas as outras freguesias e as lanchas podem ser consideradas um transporte desta natureza. Quanto à integração nos Serviços Municipalizados acha que é possível fazê-lo, contudo admite que, de momento, estes não estão preparados para o fazer.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu ser também favorável à municipalização, como forma de regularizar a situação, sem contudo se pôr de parte a hipótese de vir a ser integrada uma variante de transportes turísticos.

Por sua vez o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto, embora concordando também com a municipalização, dada a situação irregular que se encontra instalada, lembrou que a questão das carreiras passa também pela questão dos funcionários de todas as embarcações municipais, cuja situação não está claramente definida, entendendo por isso que a municipalização é inevitável, mas a forma de gestão mais correcta passa pela prestação de serviços, dada a pouca flexibilidade na função pública para a gestão de horários, pois actualmente existe uma enorme sobrecarga em termos de trabalho extraordinário.

Posta de seguida à votação a proposta de municipalização dos serviços dos transportes para S. Jacinto, mereceu a mesma aprovação, por unanimidade, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

FEIRA DE MARÇO/98 - COMISSÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento da proposta apresentada pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, com vista à constituição da comissão responsável pela Feira de Março, do presente ano, a qual, por unanimidade, foi

deliberado considerar aprovada, ficando assim constituída: *Presidente* - Sr. Presidente, Dr. Alberto Souto; *Secretariado* - Alexandrina Maximino e Paulo Nunes; *Comissão Técnica* - António José Bartolomeu, João Portugal, Gonçalo Lé, Elmano Ramos, João Correia, Serviços de Higiene e Limpeza, Serviços de Fiscalização e Parques e Jardins.

DECORCASA - SALÃO DE DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E ILUMINAÇÃO: - De seguida o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Câmara um fax enviado pela ECOREX, LDA., a dar nota que pretendem realizar no Parque de Feiras e Exposições, o Salão em epígrafe, no período de 23 de Outubro a 1 de Novembro, próximo, solicitando para o efeito o apoio logístico do Município e, como contrapartida, concedem 30% dos resultados financeiros da bilheteira a uma instituição local de beneficência, a indicar por esta Autarquia, e que será entregue em acto oficial.

Considerando que o evento em questão se dirige ao público consumidor, permitindo deste modo um contacto pessoal com as novas tendências de mobiliário e decoração, contribuindo ainda para a dinamização deste sector económico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o mesmo seja incluído no Calendário de Feiras, devendo encetar-se contactos com os responsáveis do certame, no sentido de serem definidos concretamente os apoios a prestar e as contrapartidas.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu nota do convite formulado pelo Alcalde de Ciudad Rodrigo, para a tradicional festa do *Carnaval del Toro*, que terá lugar de 20 a 24 de Fevereiro, próximo, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar naqueles festejos, de acordo com a disponibilidade dos Membros do Executivo no período em questão.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - Pelo Sr. Presidente foi dado nota de um ofício enviado pela Companhia de Dança de Aveiro, através do qual solicitam o apoio da Câmara para o pagamento de uma factura no valor de um milhão trezentos e setenta e um mil novecentos e oito escudos, referente ao valor dos honorários apresentados por Mário Gaioso e Associados - Sociedade de Advogados, no processo criminal que lhes foi instaurado por ex-bailarinas daquela Companhia de Dança e em que foram despronunciados das acusações feitas.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar a Companhia de que esta Câmara Municipal não pode atender o pedido por indisponibilidades

financeiras.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - No uso da palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira solicitou que seja dado conhecimento público de que todas as sextas-feiras, das 9,30h às 12h, estará na Câmara, à disposição dos munícipes, e a propósito solicitou que sejam melhoradas as condições do Gabinete destinado ao Vereadores que não se encontram em regime de permanência, no sentido de ser dado ao mesmo um pouco mais de dignidade.

HABITAÇÃO SOCIAL - CANDIDATURAS: - Também no uso da palavra a Vereadora Dr^a Maria Antónia solicitou que lhe fosse fornecida cópia das normas que regulamentam a atribuição das habitações sociais e perguntou também qual a disponibilidade actual de vagas e para quando se prevê a abertura de novos concursos.

CÂMARA MUNICIPAL - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE:

Sindicância aos Serviços: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, devido a indícios de procedimentos pouco claros, quer nos Armazéns Gerais, quer no Mercado Manuel Firmino, alguns das quais considera de certa gravidade, irá promover uma sindicância a estes Serviços, com vista a um esclarecimento total de todas as situações.

Funcionalismo Municipal: - Mais comunicou o Sr. Presidente que em face de informações que chegaram ao seu conhecimento sobre a falta de assiduidade de diversos funcionários, concretamente alguns que se encontram na situação de doença prolongada, irá também desencadear inquéritos disciplinares a todos os que se encontrem nestas situações.

- Deu ainda conhecimento de que solicitou à Repartição de Recursos Humanos uma lista de todos os funcionários com acumulação de funções e que irá divulgar uma ordem interna no sentido de serem actualizados todos os pedidos anteriormente deferidos.

- Mais se referiu ao grande número de horas extraordinárias que, mensalmente, são feitas pelos diversos trabalhadores o que, em seu entender, se deverá a uma má gestão dos respectivos serviços, pelo que também nesta matéria irá mandar averiguar e fazer uma avaliação das necessidades mais prementes.

Quadro de Pessoal: - Relativamente a este assunto o Sr. Presidente transmitiu ao Executivo a sua intenção de abrir concurso para o preenchimento da vaga de Chefe de Divisão dos Serviços Gerais e recrutar os serviços de um jurista e um economista, bem como promover o preenchimento de todos os lugares que se encontrem vagos no respectivo Quadro.

Empréstimos: - Deu conhecimento, ainda, que o Tribunal de Contas comunicou uma infracção financeira verificada nas contas desta Autarquia relativas ao ano de 1989, a qual, contudo, foi amnistiada e dizia respeito à contracção de um empréstimo que deveria ter sido contraído junto da Caixa Geral de Depósitos e não no Banco de Fomento Exterior como veio a acontecer.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, indicar o Sr. Vereador Eduardo Feio, como representante da Câmara no Conselho Directivo da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.

ALIENAÇÃO DE BENS: - O Sr. Presidente transmitiu a todos os Srs. Vereadores a sua intenção de proceder, em princípio, à venda das antigas instalações da Fábrica da Pinheira, bem como aos terrenos onde se encontram as actuais instalações dos Armazéns Gerais, estando a elaborar estudos nesse sentido, nomeadamente condições de venda, dos quais dará conhecimento logo que se encontrem concluídos, sendo também sua intenção transmitir esta informação à Assembleia Municipal, na próxima reunião.²


CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Face ao pedido formulado pela Radio-Taxis, para concessão de um espaço no Centro Coordenador de Transportes, foi deliberado, por unanimidade, após visita efectuada ao local e face à informação prestada sobre o assunto pela DAUA, autorizar que seja ocupado, a título precário, o armazém assinalado em planta anexa ao respectivo processo, com a área de 14.0425 m², fixando-se para o efeito o valor de seiscentos escudos por metro quadrado, o que totaliza o valor de oito mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, a pagar mensalmente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

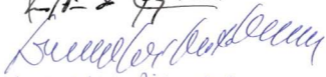
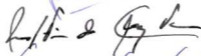
Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

José da Cruz Costa



Yolanda B.



Maria Antónia Linho e Melo



Alberto José Soares

Protocolo de Gestão

entre a

Câmara Municipal de Aveiro

e a

Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães de Lima

98.01.26
- Aprovado

1º Outorgante: Câmara Municipal de Aveiro, com sede na Praça da República, na Freguesia da Glória, em Aveiro, representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Souto,

2º Outorgante: Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, com sede na Rua das Cardadeiras, Freguesia de Esgueira, em Aveiro, representada pelo seu Presidente do Conselho Directivo, Drª Helena Libório;

Preâmbulo

O Desporto é uma actividade social e educativa que importa promover tanto no seio das populações como no meio escolar;

No âmbito das competências atribuídas por lei, as Câmaras Municipais têm obrigações na promoção da actividade desportiva, do mesmo modo as Escolas Secundárias tal como prevêem os programas educativos do Ministério da Educação, inserem o Desporto na sua actividade lectiva e na complementar através do Desporto Escolar e outras actividades de complemento curricular;

Utilizando recursos de um programa de construção de Pavilhões Desportivos, o Estado a Autarquia e a Escola, empenham-se na construção de uma infra-estrutura que pode servir à Escola e à Comunidade para a promoção da prática desportiva, na Freguesia de Esgueira, tal como prevê um protocolo então assinado entre as partes;

Pela utilização em tempos complementares, entre a Escola e a Comunidade local, essa infra-estrutura, é maximizada na sua ocupação, na sua utilização e por isso rentabilizados os recursos aplicados ao serviço de uma mesma causa, o Desporto;

Assim, tendo em vista o funcionamento do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, ambas as entidades signatárias, a Câmara Municipal de Aveiro (Câmara) e a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima (Escola) estabelecem entre si o presente protocolo que se rege pelos seguintes termos:

87

ARTIGO 1º

Das formalidades:

1. Acordam as duas entidades signatários um conjunto de procedimentos para o bom funcionamento de uma infra-estrutura de uso comum, nomeadamente: a criação de uma equipa de gestão composta por dois elementos da Câmara, outros dois da Escola e, a abertura de um livro de actas para as reuniões dessa equipa; a criação de um livro de inventário de material e equipamento comum existente ou afecto ao Pavilhão; a abertura de um livro de inscrição de anomalias, a constituição de um fundo para pequenas reparações e manutenções, com o respectivo livro de registo, a abertura de um livro de consumos do Pavilhão, água, electricidade e gás. Os livros referidos neste ponto ficam à guarda da Escola;
2. O presente protocolo de gestão não contraria o "Contrato Programa de "Desenvolvimento Desportivo" que institui a construção do Pavilhão Desportivo na Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, conforme publicação em Diário da República de 11-4-95 II Série,
3. A equipa de gestão deve reunir ordinariamente no início de cada ano civil, e sempre que necessário deve reunir para tratar dos assuntos relativos à gestão, boa conservação e manutenção do Pavilhão;
4. A equipa de gestão, ouvidas as entidades representadas quando necessário e no uso da sua competência delegada, compete: administrar o pavilhão, gerir os fundos disponíveis, zelar pelo seu bom uso, distribuir os horários de utilização, procurar o seu máximo aproveitamento desportivo, melhorar o seu equipamento, decidir sobre questões de manutenção e conservação, decidir sobre participações das entidades gestoras para o seu funcionamento, regulamentar a sua utilização, aplicar as medidas disciplinares, decidir de acordo com a lei as prioridades de utilização e todas as outras matérias relativas ao funcionamento corrente do Pavilhão;

ARTIGO 2º

Da distribuição dos tempos:

1. O horário de utilização por parte da Escola, fixa-se entre as 08H30M e as 19H30M, de Segunda a Sexta-feira, e das 08H30M às 13H30M aos Sábados. A Câmara dispõe da utilização do Pavilhão a partir das 19H30M, de Segunda a Sexta-feira, e aos Sábados a partir das 13H30M, cabendo a gestão destes períodos à Câmara Municipal;
2. As utilizações fora destes períodos, ficam sujeitas a acordo prévio entre as partes;

ARTIGO 3º

Do bom uso, pequenas reparações de manutenção e conservação:

1. Cada entidade, durante o seu horário de utilização, compromete-se a zelar, vigiar e manter em bom estado de uso todos os equipamentos e partes do Pavilhão, de acordo com os termos de regulamento de utilização em vigor;
2. Compete às duas entidades as pequenas reparações de manutenção corrente, para o que se institui um fundo de manutenção, participado em 500 contos anuais por cada entidade, podendo este valor ser revisto anualmente se tal se justificar. A Câmara compromete-se a fazer o seu pagamento à Escola no início de cada ano civil;
3. Compete à Escola gerir o fundo de manutenção corrente, devendo registar todas as despesas do fundo;
4. Compete à Câmara, executar obras de conservação de maior vulto (telhados, pinturas, pisos, arranjos exteriores, etc.) periódicas e conforme se torne necessário para bom uso do Pavilhão e conservação do edifício.

ARTIGO 4º

Do funcionamento:

1. Compete à Câmara e à Escola, durante os respectivos períodos de utilização, manter um vigilante permanente, com a formação necessária para operar correctamente os equipamentos do Pavilhão e zelar pelo seu bom uso;
2. Qualquer anomalia detectada no uso do pavilhão, por qualquer dos utilizadores, deve imediatamente ser objecto de inscrição circunstanciada em livro próprio e comunicada ao responsável da Escola que procederá à abertura de processo para averiguação de responsabilidades;
3. Após a atribuição de responsabilidades pelas anomalias detectadas, a equipa de gestão providenciará as necessárias reparações;
4. Ficam designados em acta de reunião da equipa de gestão, os titulares de posse de chaves de acesso ao Pavilhão, comprometendo-se cada uma das partes a não ceder ou duplicar, a qualquer título, essas chaves para terceiros sem o conhecimento da outra parte e o respectivo registo no livro de actas, sob pena de perda de competência de utilização posterior das chaves e com o suporte dos encargos da substituição das fechaduras;

ARTIGO 5º

Dos consumos:

1. Será feito um esforço por ambas as partes para que para o Pavilhão se façam ramais independentes de água e energia eléctrica;
2. Para o aquecimento de águas dos balneários, é utilizado o gás. Ambas as entidades farão o esforço para que o equipamento de aquecimento de água seja ligado ao depósito da Escola, tornando o custo de gás mais baixo. Logo que na zona exista o gás canalizado, se se tornar mais vantajoso, compromete-se a Câmara a realizar o respectivo ramal de alimentação do Pavilhão,
3. À Câmara Municipal compete o pagamento mensal de Esc.:70000\$00 (setenta mil escudos), respeitante aos consumos de água, gás e electricidade. O referido pagamento deve efectuar-se até ao dia 15 (quinze) de cada mês.
4. Os vigilantes do Pavilhão, da Câmara e da Escola, sempre que a equipa de gestão o determine têm de anotar em livro próprio os consumos dos períodos de utilização do Pavilhão afim de determinar um preço de custo hora médio;

ARTIGO 6º

Dos espaços:

1. Todos os espaços do pavilhão são utilizáveis pelas duas partes, com excepção da sala de professores e da arrecadação onde se guarda o material da Escola que será de uso exclusivo por parte desta. Existirão porém armários independentes para cada uma das instituições guardar material próprio de apoio às suas actividades desportivas. O material e equipamento de utilização exclusiva por parte dos clubes e colectividades, deve ficar sempre guardado nos locais que lhes são reservados, não sendo permitida a sua guarda em locais de utilização geral;
2. Será colocado um armário de guarda dos livros e utensílios necessários ao uso diário do Pavilhão, à guarda dos vigilantes;
3. Serão colocados placards de afixação de horários, avisos, e outras mensagens para uso da gestão e dos utilizadores;
4. Todos os equipamentos de base do Pavilhão e os afectos para uso comum (art. 7º) podem ser utilizados por ambas as partes de acordo com os seus fins e em condições de bom uso;
5. Todas as alterações de espaços, funções, pinturas de campos, ou equipamentos relevantes, serão objecto de decisão da equipa de gestão e registada em acta;

JMS

ARTIGO 7º

Dos equipamentos:

1. Todos os equipamentos comuns existentes ou a adquirir devem ser objecto de registo em livro de inventário próprio, ficam assim a fazer parte do imobilizado do pavilhão e por isso na propriedade da Escola;
2. Todos os utilizadores podem fazer uso dos equipamentos comuns existentes, respeitando os seus fins e boa utilização;
3. Ambas as entidades, se comprometem a contribuir com uma verba para a aquisição ou reposição por desgaste de equipamento comum ao Pavilhão, sempre que se torne necessário, por decisão da equipa de gestão;
4. Aquisições ou reposições de equipamento que exijam maiores verbas e se considerem necessárias ao funcionamento de alguma das modalidades no Pavilhão, serão analisadas pela equipa de gestão, a fim de se estudar forma de aquisição;

ARTIGO 8º

Segurança e primeiros socorros:

1. Ambas as entidades vão providenciar para que o Pavilhão esteja dotado com equipamento de segurança e primeiros socorros adequados e para que sejam verificados periodicamente por entidades com competência para o efeito;

ARTIGO 9º

Higiene e Limpeza:

1. Ambas as entidades se comprometem a manter em bom estado de higiene e limpeza as instalações após o seu uso;
2. Compete à Escola providenciar a limpeza corrente dos espaços, conforme se considere necessário, durante o seu período de utilização;
3. Outras limpezas extraordinárias, consideradas necessárias, serão definidas pela equipa de gestão;
4. Compete à Câmara providenciar as despesas de limpeza referentes ao seu período de utilização;

- 12/3
5. Qualquer entidade utilizadora, desde que considere necessário para qualquer realização pontual e extraordinária poderá providenciar um serviço de limpeza próprio, assumindo os seus custos, responsabilizando-se pelo bom cuidado dos espaços nomeadamente acautelando a qualidade e a guarda dos produtos e químicos a utilizar;

ARTIGO 10º

Regulamento de utilização:

1. A fim de publicitar a todos os utilizadores ambas as entidades se comprometem a elaborar um regulamento de utilização, onde constem: fins, horários, obrigações deveres, custos, etc.;
2. O regulamento não pode contrariar a lei, o protocolo de construção inicial ou o presente protocolo;
3. O incumprimento de uma das cláusulas previstas no presente protocolo é móbil de denúncia do mesmo;

ARTIGO 11º

Disposições transitórias:

1. O presente protocolo não ultrapassa o que já está definido em protocolo anterior relativo à construção do Pavilhão;
2. O presente protocolo tem efeitos imediatos e vigora por tempo indeterminado até que uma das partes o denuncie por escrito.

Aveiro, 15 de Janeiro de 1998

O PRIMEIRO OUTORGANTE
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Albino José Francisco

O SEGUNDO OUTORGANTE
O Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima

Almeida Alves, Das Lb

Jed

Memorando relativo aos pagamentos e dívidas referentes ao protocolo existente entre a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães de Lima e a Câmara Municipal de Aveiro:

Pagamentos efectuados:

Outubro de 1996:

- Manutenção relativa ao ano de 1996.....	500.000\$00
- Equipamento inicial do Pavilhão.....	1.000.000\$00

Obs.: Estas verbas deveriam ter sido pagas no início de 1996

Em dívida:

- Manutenção relativa ao ano de 1997.....	500.000\$00
- Consumos de água, gás e electricidade a pagar mensalmente a partir de Setembro de 1996.....	1.120.000\$00
- Manutenção relativa ao ano de 1998.....	500.000\$00
- Consumos de água, gás e electricidade (JAN 98)....	70.000\$00

Valor total em dívida:..... 2.190.000\$00

Esgueira, 15 de Janeiro de 1998

A Presidente do Conselho Directivo



(Helena Maria de Oliveira Dias Libório)